



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, FAZ PÚBLICO que, em cumprimento com o previsto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro e deliberado pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de janeiro de 2026, **o período para a apresentação de candidaturas ao Concurso por Classificação para a atribuição de 10 habitações sociais, em regime de arrendamento apoiado, decorrerá de 12 a 23 de janeiro de 2026**, nas condições constantes no Programa de Procedimento.

Tipo de Procedimento

A atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado, propriedade do Município de Oliveira do Bairro, realiza-se através de Concurso por Classificação, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e nos termos do previsto na alínea a) do artigo 14.º, e nos artigos 15.º e 17.º do Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, e é atribuída em função da melhor classificação obtida pelos candidatos, apurada através dos **critérios de hierarquização e ponderação**, constantes do Programa de Procedimento aprovado na Reunião de Câmara de 08 de janeiro de 2026, que poderá ser consultado na página institucional do Município, em www.cm-olb.pt, ou no Serviço de Ação Social e Idade Maior nos dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30-12h30 e as 14h00-16h30.

Identificação, tipologia e área bruta privativa da habitação

Descrição	Tipologia	Localização	Área bruta privativa m ²	Destinatários cf. condição habitacional indigna sinalizada
Fração autónoma P1	T1	Travessa da Misericórdia n.º 32, 3770-215 Oliveira do Bairro	53,10	Precariedade
Fração autónoma P2	T1	Travessa da Misericórdia n.º 30, 3770-215 Oliveira do Bairro	54,50	Precariedade
Fração autónoma P3	T1	Travessa da Misericórdia n.º 30 A, 3770-215 Oliveira do Bairro	54,00	Precariedade
Moradia M1	T1	Beco São Martinho n.º 16, 3770-013 Bustos	56,70	Núcleos precários
Moradia M2	T1	Beco São Martinho n.º 18, 3770-013 Bustos	56,70	Insalubridade
Moradia	T1	Beco São Martinho n.º 20, 3770-013	56,70	Insalubridade



Oliveira do Bairro câmara municipal

M3		Bustos		
Morada C1	T2	Rua da Cova n.º 8, 3770-013 Bustos	79,00	Insalubridade
Morada C2	T2	Rua da Cova n.º 10, 3770-013 Bustos	79,00	Precariedade
Morada C3	T2	Rua da Cova n.º 12, 3770-013 Bustos	79,00	Insalubridade
Morada A1	T3	Rua Padre Pedro Marcelino Ferreira, n.º 26, 3770-351 Palhaça	111,40	Núcleos precários

Podem apresentar candidatura todos os interessados que reúnam as condições de acesso, conforme o previsto no ponto 7 do Programa de Procedimento e não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento previstas no ponto 8 do Programa de Procedimento.

As candidaturas deverão ser formalizadas dentro do prazo concedido, **de 12 a 23 de janeiro de 2026**, em suporte de papel diretamente no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, nos dias úteis, entre as 09h00 e as 16h30, ou remetidas por correio postal com aviso de receção dirigido à Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, sita na Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro.

O Regulamento, o Programa do Procedimento e o boletim de candidatura encontram-se disponíveis para consulta na página institucional do Município www.cm-olb.pt, no menu **Viver>Urbanismo>Habitação> Concurso por classificação para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado**.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao Serviço de Ação Social e Idade Maior nos dias úteis, no horário compreendido entre as 09h30 -12h30 e as 14h00 e as 16h30, ou através do contacto telefónico 232 732 131.

Critérios de Hierarquização

De acordo com o previsto no artigo 15.º do Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro as habitações objeto do concurso são atribuídas aos candidatos que obtenham a melhor classificação em função dos critérios de hierarquização e de ponderação elencados na matriz de classificação, descritos em pormenor no Anexo III do Programa de Procedimento:

- a) Tipologia do Alojamento
- b) Condições de habitabilidade e salubridade;
- c) Tipo de família;
- d) Tempo de ocupação do alojamento;



Oliveira do Bairro câmara municipal

- e) Ação de despejo;
- f) Violência doméstica;
- g) Elementos com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
- h) Rendimento *per capita*.

Divulgação da lista definitiva dos candidatos apurados

A lista de classificação das candidaturas é publicitada na página institucional eletrónica do Município de Oliveira do Bairro, com referência aos números de inscrição das candidaturas, sendo cada um dos candidatos notificado do projeto de decisão de atribuição.

Para constar, e para os devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado nos lugares de estilo do município e na página institucional eletrónica do Município de Oliveira do Bairro em www.cm-olb.pt.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 08 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro